

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02988/2016

**PORTARIA D.G. Nº 263/2016,** *datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº2988/2016,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao **SR. PEDRO VINÍCIUS GRANJEIRO DE MELO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula Nº308161889, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências em 150 processos, no período de 04/07 a 08/07/2016, conforme Portaria G.P. Nº593/2016, retificada pela Portaria GP nº606/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **04/07 a 09/07/2016 (sábado)**, devido a falta de segurança em circular, no período noturno, nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm